

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **"GRUPO HOTEL CAMPO BELO"**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II - GASTOS COM COLABORADORES	8
V.III – AUTÔNOMOS	9
V.IV – PRÓ-LABORE	10
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VIII – FATURAMENTO	21
VIII.I – RECEITA BRUTA.....	22
VIII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS.....	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	24
IX.I - ATIVO.....	24
IX.II – PASSIVO.....	29
IX.III – PASSIVO CONCURSAL	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	34
X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	37
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	41
XIII – CONCLUSÃO	43

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, 20/07/2023, às 15h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Inicialmente, foi informado pelas Recuperandas que o faturamento do mês de junho foi em torno de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ainda, restou destacado que houve uma melhora do faturamento no mês de julho, e que provavelmente volte a reduzir em agosto por conta término das férias.

Sobre o quadro de colaboradores, as Recuperandas afirmaram que convocaram alguns funcionários intermitentes por conta da demanda das férias escolares.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

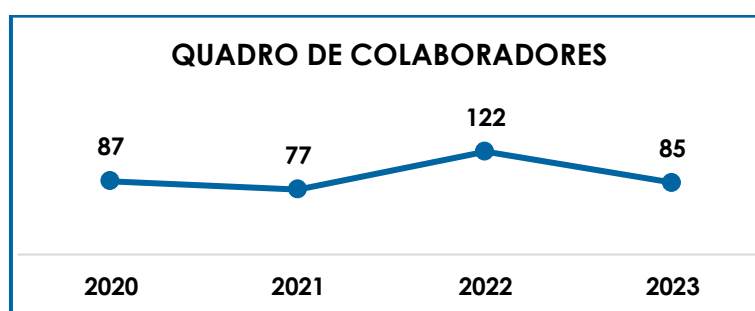
A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 573.500,00, no período de janeiro/2019 até maio/2023, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 25/07/2023, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
TOTAL	R\$ 93.700,00	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
TOTAL	R\$ 440.000,00	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	R\$ 150.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 783.700,00	100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS - LTDA** tem como Objeto Social: "Hotéis; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA**, seu Objeto Social: "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista

de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2023.

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com o Objeto Social: "Construção de edifício; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; Incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco; e Outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** que tem como Objeto Social: "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos" e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Em maio/2023, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **85 Colaboradores** diretos, sendo que a distribuição por empresa está demonstrada no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	mar/2023	abr/2023	mai/2023
CBR	3	2	2
CHT	82	80	75
JFX CONSTRUTORA	3	3	2
HOTEL FAZENDA	6	6	6
TOTAL	94	91	85

Do total de colaboradores diretos, 75 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 06 admitidos no período, 10 estavam

afastados por motivos diversos e 09 colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
ATIVOS	81	66	69
ADMITIDOS	3	14	6
AUXÍLIO-DOENÇA	10	9	9
LICENÇA MATERNIDADE	-	2	1
DEMITIDOS	20	17	9
TOTAL	94	91	85

V.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de maio/2023, totalizaram o montante de **R\$ 174.492,00**, sendo R\$ 159.626,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 14.866,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	-	-	-	148
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	30	584	554
FÉRIAS	19.534	1.714	15.230	52.360
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	45.614	42.936	30.835	169.972
SALÁRIOS E ORDENADOS	134.210	152.517	113.093	789.861
SEGURO DE EMPREGADOS	57	41	1.052	2.840
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	199.415	197.238	159.626	1.014.627
FGTS	26.028	20.366	11.016	93.629
INSS	10.829	4.249	3.850	27.987
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	36.856	24.615	14.866	121.616
TOTAL	236.271	221.853	174.492	1.136.244

Ainda, observou-se decréscimo de R\$ 37.612,00 no grupo de **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês anterior, tendo em vista as minorações em "salários e ordenados" (R\$ 39.424,00) e "indenizações trabalhistas" (R\$ 12.101,00), em virtude das demissões ocorridas em abril e maio/2023.

Quanto ao grupo de **encargos sociais**, verifica-se a redução de 40% em relação ao mês de abril/2023, sendo que foi minorado R\$ 399,00 em "INSS" e R\$ 9.350,00 em "FGTS".

Dessa forma, foi possível constatar a involução de R\$ 47.361,00 nos gastos gerais com colaboradores e os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 39% do faturamento bruto obtido no mês de maio/2023.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, nos dias 05 e 07/05/2023 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de abril/2023, no montante de R\$ 111.487,29. Em seguida, nos dias 20, 22 e 24/05/2023, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de maio/2023, na quantia de R\$ 22.359,00.

Ademais, importante evidenciar que, conforme esta Auxiliar do Juízo vem descrevendo em relatórios anteriores, os pagamentos realizados mensalmente não estavam de acordo com as folhas de pagamento (exclusivamente na Empresa CHT), sendo que em resposta aos questionamentos realizados, as Recuperandas informaram que "a conta de Adiantamento de Salários corresponde ao total de adiantamento concedidos aos colaboradores, porém nos casos de rescisão o valor pago está registrado na conta de Rescisão a pagar".

Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de maio/2023, de forma integral, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão, para confirmar o valor pago no mês analisado.

V.III – AUTÔNOMOS

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em maio/2023, as Recuperandas disponibilizaram a relação de autônomos, na qual constam 13 prestadores de serviços.

No que diz respeito aos gastos, observou-se o registro de quitação na monta de R\$ 8.878,90, correspondente aos proventos líquidos e o montante de R\$ 1.995,26, referente as despesas com o INSS Cota Patronal.

V.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. ANUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.738	3.753	3.769	18.735
PRÓ-LABORE	4.261	4.261	4.279	21.323
IRRF	- 55	- 39	- 39	242
INSS	- 469	- 469	- 471	2.346
JORGE FELIPE ISPER	2.287	2.302	2.332	11.494
PRÓ-LABORE	2.604	2.604	2.640	13.056
IRRF	- 31	- 15	- 18	126
INSS	- 286	- 286	- 290	1.436
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	6.865	6.865	6.919	34.379
DESCONTOS	- 841	- 810	- 818	4.150
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	6.024	6.055	6.101	30.229

Conforme análise da tabela supra, houve majoração de R\$ 54,00 nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

minoração de R\$ 8,00 nos custos com encargos incidentes em relação ao mês anterior.

De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 6.919,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 818,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.101,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Além disso, no Relatório Mensal de Atividades de fevereiro/2023, acostado às fls. 1.164/1.212, esta Administradora Judicial descreveu que a ex-Diretora Madalena Figueiredo dos Santos constou na Folha de Pagamento 02/2023, contudo, não havia registro contábil relacionado ao pró-labore indicado na Folha em questão.

Isto posto, no dia 20/07/2023, as Recuperandas encaminharam por contato eletrônico, a Folha de pagamento referente ao mês 02/2023 atualizada, demonstrando que a ex-Diretora Madalena não consta no novo arquivo.

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados, nos dias 05 e 07/05/2023, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 6.055,32 referente ao pró-labore de abril/2023.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS cota patronal” na alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

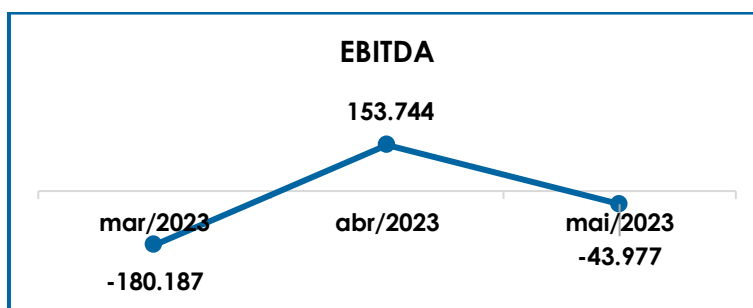
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR, Hotel Fazenda e JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	489.594	806.525	381.054	5.153.191
VENDA DE UNIDADES	66.521	64.770	66.897	337.963
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	556.114	871.295	447.951	5.491.154
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 46.042	- 83.535	- 39.593	- 424.890
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	510.072	787.760	408.358	5.066.264
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 116.321	- 168.251	- 74.148	- 949.274
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	393.751	619.509	334.210	4.116.990
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 330.803	- 237.047	- 196.776	- 1.594.533
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 206.280	- 204.103	- 166.545	- 1.049.006
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.856	- 24.615	- 14.866	- 121.616
EBITDA	- 180.187	153.744	- 43.977	1.351.835
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-32%	18%	-10%	25%

O Grupo apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 43.977,00** no cálculo do **EBITDA** em maio/2023, demonstrando reversão do resultado positivo apurado em abril/2023, em razão da redução de 48% das receitas líquidas.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de março a maio/2023:



Do exposto, o Grupo demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todo os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios no mês de maio/2023.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

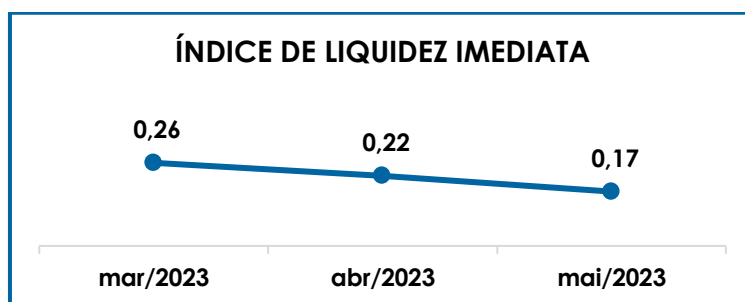
O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de maio/2023, as Empresas não dispuseram de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 657.014,00, é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 3.880.409,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,17.

Ademais, verificou-se que o decréscimo de R\$ 0,05, se deu pela minoração de 28% nos “disponíveis” ser superior a redução de 6% nos passivos usados para o cálculo do índice.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,17**.

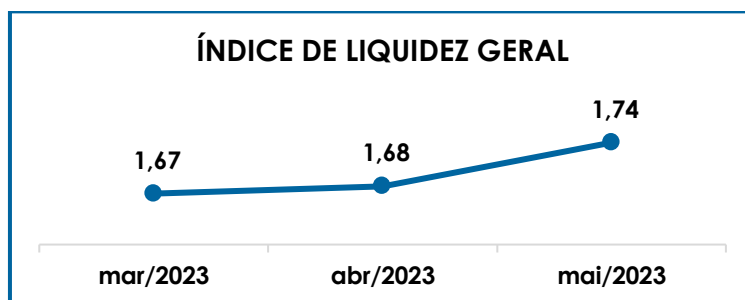
VII.II – LIQUIDEZ GERAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,74, demonstrando adição de R\$ 0,06 em comparação a abril/2023, devido a regressão de 8% nos passivos considerados para o cálculo ser superior a involução de 5% no ativo total.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,74**.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de

Recuperação Judicial e que no tópico IX – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
DISPONÍVEL	1.090.493	918.287	657.014
CLIENTES	4.250	354.074	491.983
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	192	1.049	3.562
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	841.276	971.668	28.824
ATIVO CIRCULANTE	1.936.211	2.245.078	1.181.382
FORNECEDORES	- 322.739	- 332.981	- 251.952
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 106.606	- 117.543	- 105.744
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 5.295	- 3.495	- 3.544
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.704	- 32.553	- 20.497
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.432.749	- 1.470.331	- 1.425.760
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.295.751	- 2.044.961	- 1.779.046
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	80.369	46.867	198.031
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 97.006	- 96.421	- 95.835
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.214.482	- 4.145.151	- 3.880.409
TOTAL	- 2.278.271	- 1.900.073	- 2.699.026

No mês de maio/2023, o demonstrativo CGL apurou resultado negativo de **R\$ 2.699.026,00**, tendo em vista que o “ativo circulante” de R\$ 1.181.382,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 3.880.409,00, demonstrando progressão de 42% do resultado negativo obtido no mês anterior.

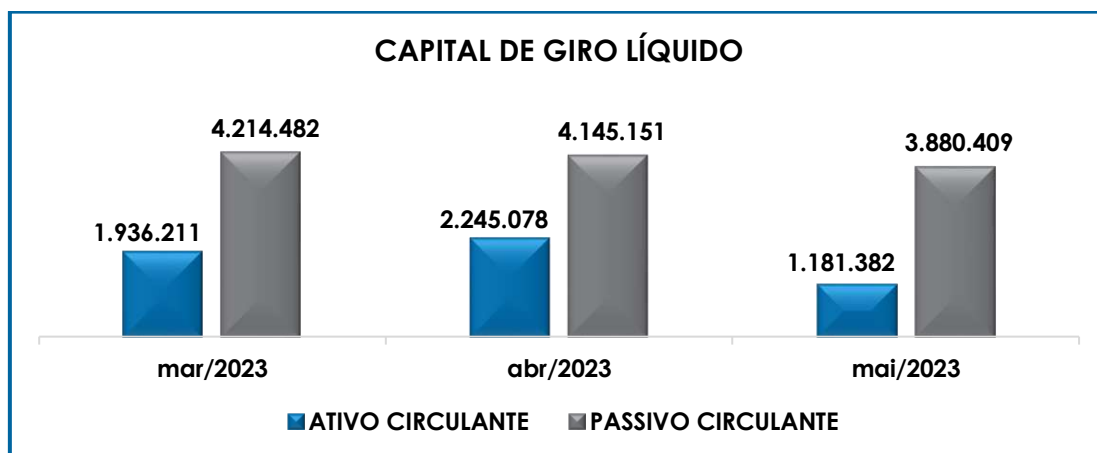
Ademais, observou-se o decréscimo de R\$ 1.063.696,00 no “ativo circulante”, ocasionado pela minoração de 97% nos

“adiantamentos diversos” e 28% em “disponíveis”, por outro lado, cabe destacar que houve aumento em “clientes” e “adiantamentos a empregados”, no valor consolidado de R\$ 140.422,00, contudo, inferior as reduções supracitadas.

No “passivo circulante”, por sua vez, nota-se a retração de R\$ 264.742,00 quando comparada a abril/2023, sendo que as principais involuções foram nas rubricas “outras obrigações - circulante” (13%), “fornecedores” (24%) e “impostos e contribuições a pagar” (3%).

Por fim, essas contas serão bem mais detalhadas no tópico IX – Balanço Patrimonial.

A seguir, verifica-se graficamente o confronto ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de março a maio/2023:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que as Recuperandas incorrem em desequilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas o Grupo não possuía ativos contabilizados em estoque no mês em questão.

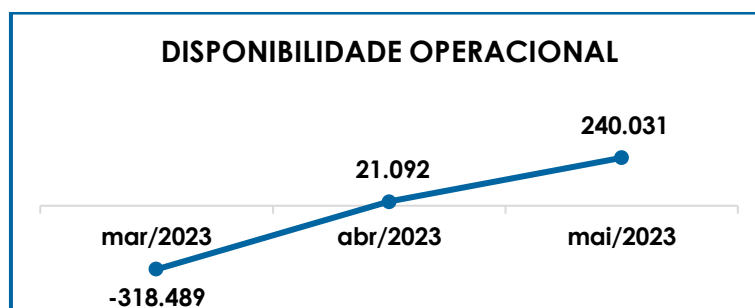
A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de março a maio/2023:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/2023	abr/2023	mai/2023
CLIENTES	4.250	354.074	491.983
FORNECEDORES	- 322.739	- 332.981	- 251.952
TOTAL	- 318.489	21.092	240.031

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 240.031,00**, apresentando um aumento de R\$ 218.939,00 no resultado do indicador, em comparação com o mês anterior.

A majoração do índice positivo no mês em análise, está justificado pelo acréscimo de R\$ 137.909,00 no saldo a receber de “clientes”, aliado a retração de R\$ 81.030,00 no valor devido a “fornecedores”.

Abaixo, segue representação gráfica da progressão da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional apresentou índice positivo e satisfatório em maio/2023, evidenciando que o Grupo conseguiu administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
DISPONÍVEL	1.090.493	918.287	657.014
FORNECEDORES	- 322.739	- 332.981	- 251.952
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.295.751	- 2.044.961	- 1.779.046
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	80.369	- 46.867	- 198.031
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 97.006	- 96.421	- 95.835

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.939.218	- 8.939.218	- 7.916.861
DÍVIDA ATIVA	- 10.503.854	- 10.562.161	- 9.604.712
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 106.606	- 117.543	- 105.744
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 5.295	- 3.495	- 3.544
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.704	- 32.553	- 20.497
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.432.749	- 1.470.331	- 1.425.760
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.264.931	- 4.240.250	- 4.215.393
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.844.285	- 5.864.172	- 5.770.937
TOTAL	- 16.348.138	- 16.426.333	- 15.375.649

Em maio/2023, notou-se um decréscimo de R\$ 1.050.684,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada a abril/2023, resultando no endividamento total de **R\$ 15.375.649,00**.

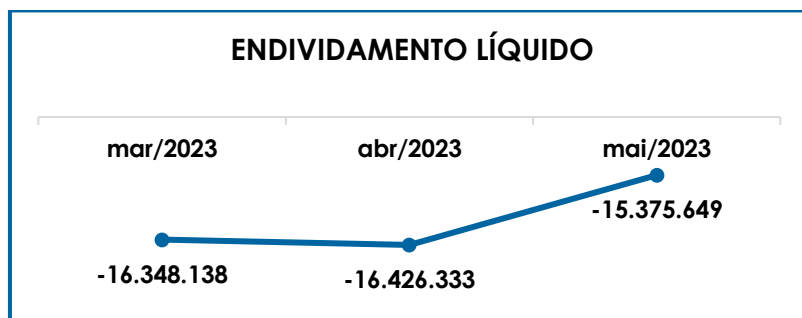
A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 9.604.712,00 e involução de 9% em relação ao mês anterior, representando 62% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise. Ademais, nota-se que a minoração de R\$ 957.449,00, se deu, principalmente, em razão da redução de 11% em "credores da recuperação judicial - LP".

Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 284.581,00, referente aos fornecedores correntes, o equivalente a 3% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 93.235,00, fato justificado pelos decréscimos nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais" (10%), "obrigações sociais a recolher" (37%), "impostos e contribuições a pagar" (3%) e "parcelamentos fiscais – longo prazo" (1%), sumarizando o saldo final do grupo em R\$ 5.770.937,00 e esta representava 38% do endividamento total do Grupo em maio/2023.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item IX.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item X – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral** e **Disponibilidade Financeira** findaram o mês de maio/2023, com indicadores **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Por fim, os índices de **Liquidez Imediata**, **Capital de Giro Líquido** e **Grau do Endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora dos índices mencionados.

VIII – FATURAMENTO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

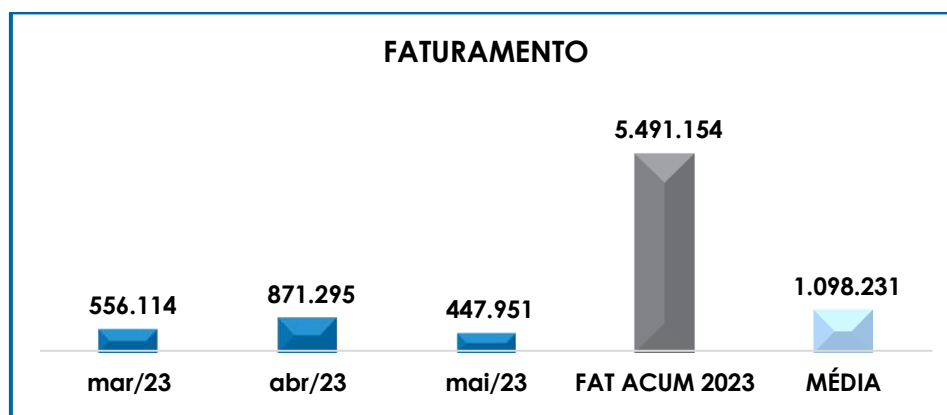
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VIII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de maio/2023, foi de R\$ 447.951,00, sendo R\$ 221.377,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 159.677,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 66.897,00 na **JFX Construtora**.

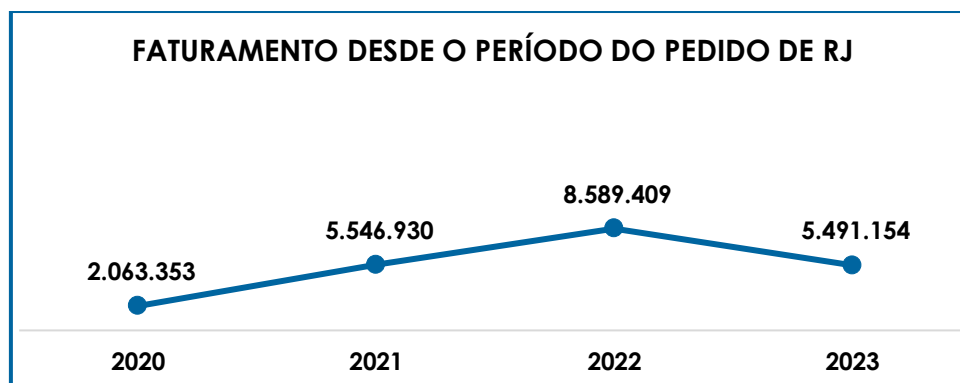
Nota-se, que houve minoração de 49% nas receitas brutas se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 423.344,00 e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 408.358,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento bruto no período de março a maio/2023, bem como o montante acumulado e a média do ano de 2023:



No RMA de dezembro/2022, esta Auxiliar do Juízo destacou que o saldo do faturamento acumulado de 2022, baseado nos Balancetes encaminhados pelas Recuperandas, no valor de R\$ 8.589.409,00, diverge da receita bruta de 2022 demonstrada na DRE, cujo saldo é de R\$ 10.875.980,00. Assim, tal fato que foi questionado por e-mail, nos dias 02 e 28/03/2023, e em 08/05/2023 as Recuperandas informaram que: “Tanto no balancete quanto na DRE totalizam R\$ 10.875.980,44”. Contudo, importante evidenciar, que o valor da divergência supracitada, é exatamente o valor do faturamento acumulado de 2021, sendo que no dia 26/07/2023, esta Administradora Judicial realizou um novo questionamento sobre o tema e será detalhado nos próximos relatórios assim que o Grupo retornar com os esclarecimentos.

Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de maio/2023:



VIII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, nos meses analisados, não foram registradas devoluções de vendas e reservas da receita bruta auferida neste período.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
DISPONÍVEL	1.090.493	918.287	657.014
CLIENTES	4.250	354.074	491.983
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	192	1.049	3.562
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	841.276	971.668	28.824
ATIVO CIRCULANTE	1.936.211	2.245.078	1.181.382
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.485.205	1.488.705	1.492.205
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	1.596.775	1.596.867	1.596.775
EMPRÉSTIMOS	2.295.751	2.044.961	1.779.046
IMOBILIZADO	22.097.276	22.097.931	22.099.198
DEPRECIACÕES	- 278.718	- 293.755	- 308.791
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.196.288	26.934.708	26.658.433
ATIVO TOTAL	29.132.500	29.179.787	27.839.815

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 1.339.972,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 27.839.815,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 4% do Ativo total do Grupo e sumou R\$ 1.181.382,00, com redução de R\$ 1.063.696,00 se comparado a abril/2023.

➤ **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2023, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 657.014,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	mar/2023	abr/2023	mai/2023
BENS NUMERÁRIOS	62.974	38.520	48.911
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	9.094	9.975	9.139
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.018.425	869.793	598.964
TOTAL	1.090.493	918.287	657.014

Analisando as variações ocorridas no mês de maio/2023, verificou-se a retração do saldo em 28%, o equivalente a R\$ 261.273,00, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na involução das disponibilidades ao final do período.

➤ **Clientes:** no mês de maio/2023, o saldo a receber era de R\$ 491.983,00, com adição de R\$ 137.909,00 se comparado ao período anterior, em virtude de os recebimentos no importe de R\$ 93.691,00, terem sido inferiores as novas apropriações no montante de R\$ 231.599,00.

No RMA anterior, esta Auxiliar do Juízo descreveu sobre diversos lançamentos que extinguiram os saldos de algumas contas, transportando os valores para outras rubricas. Fato que foi questionado em Reunião periódica virtual, contudo a resposta não ficou clara, sendo que será objeto de questionamento novamente.

- **Adiantamentos a empregados:** em 05/2023, houve majoração de R\$ 2.513,00 se comparado ao mês anterior, em virtude de os novos reconhecimentos de valores destinados a adiantamentos de férias serem superiores as baixas realizadas, resultando o saldo final do grupo em R\$ 3.562,00.
- **Adiantamentos diversos:** nota-se a involução de R\$ 942.844,00, em virtude de novos adiantamentos a fornecedores serem inferiores as baixas, sumarizando o saldo final em maio/2023 de R\$ 28.824,00.

Importante evidenciar que a rubrica "COOP SICOOB PAULISTA" "trata-se de um acordo com o Banco Sicoob Paulista, cujo crédito não está sujeito à Recuperação Judicial. Os pagamentos estão sendo registrados contabilmente numa conta de Ativo, pois o Banco ainda mantém o valor em conta de aplicação até que o acordo seja homologado e o banco faça a baixa em seu sistema."

No dia 21/06/2023, foi enviado a esta Auxiliar do Juízo o acordo firmado entre as partes; ademais, registra-se que o primeiro pagamento ocorreu em dezembro no valor de R\$ 500.000,00, na sequência, em março/2023, na monta de R\$ 300.000,00 e a quantia de R\$ 99.952,00 em abril/2023.

Quanto as movimentações realizadas em maio/2023, nota-se a adição de R\$ 22.355,00 referente a rendimento sobre aplicação financeira e o aumento de R\$ 100.051,00 em virtude do pagamento realizado no mês em análise. Além disso, verificou-se o resgate total do valor aplicado, na monta de R\$ 1.022.357,00 por parte do Banco Sicoob, zerando o saldo final da conta. Insta consignar que, de acordo com o contrato firmado, ainda resta valores a pagar ao Banco Sicoob.

Por fim, é sabido que o saldo final de adiantamentos diversos, refere-se a saldos anteriores da Devedora Hotel Fazenda Campo Belo, no qual será solicitado esclarecimentos quanto ao saldo pertinente.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 96% do ativo total das Recuperandas e somaram R\$ 26.658.433,00, com redução de R\$ 276.276,00, no mês de maio/2023.
- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Em maio/2023, apresentou progressão de R\$ 3.500,00, sumarizando o saldo final em R\$ 1.492.205,00. Frisa-se que a referida elevação foi motivada pela elevação dos depósitos judiciais.
- **Conta Corrente – Sócios:** da análise das peças contábeis das Companhias, verificou-se os empréstimos a Sócios contabilizados a longo prazo, e que representavam 6% do total do Ativo nos meses em análise. No mês de maio/2023, os empréstimos apresentaram decréscimo de R\$ 92,00, se comparado ao mês de abril/2023, em razão da devolução do empréstimo pela Sócia Maria Francisca.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Por fim, cumpre-nos informar que em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar a este título, em 22/12/2021, os representantes das Recuperandas informaram o seguinte: “Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as Empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta "empréstimo de Sócios”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperandas, sendo que em 05/2023, observa-se a regressão de R\$ 265.914,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 1.779.046,00, em razão das seguintes movimentações:

i) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 24.587,00; e

ii) baixa do valor devido pela Devedora **CHT** a **CBR** – R\$ 290.501,00, resultando o saldo a pagar de R\$ 109.263,00 da **CBR** para **CHT**.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em maio/2023, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00, e a adição de R\$ 1.267,00 na rubrica “consórcio de bens”, resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.790.407,00.

No mais, importante ressaltar que em 13/04/2022, foi enviado a esta Administradora Judicial o **PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel**, contendo os valores avaliados, localização dos itens, descrições e proprietários, ao final assinado pelo Perito avaliador imobiliário.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram o seguinte: “Estávamos no processo de ajuste na reavaliação dos móveis e imóveis constantes nas Empresas do Grupo, e que agora conseguimos finalizar o nosso entendimento sobre os valores, portanto fizemos os “Ajustes de

avaliação patrimonial" no exercício de 2022, no mês corrente de março, visto que os meses anteriores já haviam sido gerado os relatórios."

Contudo, nota-se que o valor contabilizado nos demonstrativos diverge do saldo no laudo encaminhado e como resposta ao questionamento realizado, as Empresas esclareceram o seguinte: "A lista acima mencionada trata-se de uma relação do Ativo Imobilizado com valores atualizados a preços de mercado (peça exigida no ato da impetração do pedido de Recuperação Judicial, já os valores nos balancetes trata-se dos valores com preços e aquisição e suas respectivas depreciações exigidas para cumprimento fiscal".

Do exposto, nota-se que o valor registrado de "(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada" é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de "bens em operação". Sobre isso, na reunião virtual realizada em 20/07/2023, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Por fim, é necessário que o Grupo encaminhe a composição dos saldos do imobilizado junto com suas depreciações, de forma que fique clara a origem dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
FORNECEDORES	- 322.739	- 332.981	- 251.952
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 106.606	- 117.543	- 105.744
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 5.295	- 3.495	- 3.544
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.704	- 32.553	- 20.497
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.432.749	- 1.470.331	- 1.425.760
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 2.295.751	- 2.044.961	- 1.779.046
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	80.369	46.867	198.031
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 97.006	- 96.421	- 95.835
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.214.482	- 4.145.151	- 3.880.409
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.264.931	- 4.240.250	- 4.215.393
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.939.218	- 8.939.218	- 7.916.861
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 13.224.149	- 13.199.469	- 12.152.254
CAPITAL SOCIAL	- 783.700	- 783.700	- 783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 9.712.510	- 9.712.510	- 9.712.510
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 10.496.210	- 10.496.210	- 10.496.210
PASSIVO TOTAL	- 27.934.842	- 27.840.830	- 26.528.873

De modo geral, em 05/2023 houve minoração de 5% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 1.311.957,00, totalizando o valor de **R\$ 26.528.873,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 3.880.409,00 em maio/2023, registrando decréscimo de R\$ 264.742,00 em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em maio/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 251.952,00, com retração de 24% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos na monta de R\$ 203.565,00, terem sido inferiores às baixas na quantia de R\$ 284.595,00, abrangendo pagamentos e descontos sobre os valores devidos aos fornecedores correntes.

➤ **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. Obrigações diretas com pessoal: considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais e provisão constituída e encargos, no mês 05/2023 os valores devidos sumarizaram R\$ 109.287,00, com decréscimo de R\$ 11.751,00, se comparado ao saldo de abril/2023, decorrente, principalmente, da retração ocorrida na rubrica "salários a pagar".

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 139.901,61 em maio/2023, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

2. Obrigações sociais a recolher: no mês de maio/2023, apresentou o montante de R\$ 20.497,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, com involução de R\$ 12.056,00.

Ademais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico X - Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas.

Em maio/2023, foi apurado a monta de R\$ 1.425.760,00, com involução de 3% em relação ao mês anterior, tendo em vista

que o reconhecimento de novos valores a pagar foi inferior as baixas realizadas no mês em análise.

Por fim, as movimentações registradas neste grupo serão comentadas em detalhes no item X – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, sendo que em 05/2023, observa-se a regressão de R\$ 265.914,00 em comparação ao mês de abril/2023, resultando no saldo final de R\$ 1.779.046,00.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil “Empréstimos (entre empresas)” abordado no tópico IX.I – Ativo.

➤ **Adiantamentos de clientes:** no mês de maio/2023, foi apurado o saldo de R\$ 198.031,00, tendo em vista que os novos adiantamentos superaram as baixas realizados no mês.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em maio/2023, nota-se o valor de R\$ 95.835,00, com minoração de 1% se comparado ao mês anterior, devido ao pagamento da parcela mensal do consórcio com o Banco do Brasil, na quantia de R\$ 585,00.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de maio/2023, sumarizaram R\$ 12.152.254,00, com involução de 8%, em relação a abril/2023.

➤ **Parcelamentos fiscais – LP:** no mês 05/2023, observou-se a minoração de R\$ 24.857,00, em virtude de pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 4.215.393,00 ao final do mês em análise.

Da análise realizada, constatou-se que as retrações se deram em virtude do pagamento das parcelas mensais de parcelamentos de impostos, conforme apurado nos Demonstrativos Contábeis.

IX.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381, dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 930.868,16	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.493.239,28	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Assim, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado “obrigações em recuperação judicial”, com saldo consolidado no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo em R\$ 8.939.218,00, o qual em maio/2023, foi reduzido para R\$ 7.916.861,00, em virtude dos pagamentos

¹ Recomendação CNJ 72/2020

efetuados ao Banco Sicoob (citados no tópico IXI.I – Ativo) e que trata de valores extraconcursais, ou seja, não deveriam estar alocados neste subgrupo.

Todavia, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
FGTS A RECOLHER	- 15.426	- 16.184	- 13.629
INSS A RECOLHER	- 19.278	- 16.369	- 6.868
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 34.704	- 32.553	- 20.497
COFINS A RECOLHER	- 2.666	- 2.613	- 2.677
ICMS A RECOLHER	- 263	-	- 89
IRRF A RECOLHER	- 1.583	- 1.670	- 1.042
ISS A RECOLHER	- 789.757	- 795.263	- 784.319
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
PIS A RECOLHER	- 574	- 563	- 577
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	- 599	- 599	- 599
SIMPLES A RECOLHER	- 26.844	- 59.158	- 25.993
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.432.749	- 1.470.331	- 1.425.760
RFB DÉBITOS PREVID 005.138.421	- 3.694	- 3.385	- 3.074
RFB DEMAIS DÉBITOS 003.901.384	- 2.994.094	- 2.991.016	- 2.987.915
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.347	- 7.093	- 7.012	- 6.930
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	- 11.233	- 11.086	- 10.938
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	- 205.270	- 204.341	- 203.408
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 59.475	- 58.338	- 57.199

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	57.763	-	56.682	-	55.599
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	-	108.999	-	107.855	-	106.702
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	-	80.772	-	80.016	-	79.255
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	167.463	-	166.734	-	166.001
RFB SIMPLES PREVID 639208185		886		1.505		2.128
SFB DÉBITOS PREVID 003.901.403	-	545.443	-	531.022	-	516.486
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	-	24.518	-	24.267	-	24.015
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	4.264.931	-	4.240.250	-	4.215.393
TOTAL	-	5.732.384	-	5.743.134	-	5.661.650

Conforme tabela supra, em maio/2023 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.661.650,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 81.484,00 se comparada ao mês de abril/2023.

➤ **Encargos Sociais:** em maio/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 20.497,00, com decréscimo de 37% em relação ao mês anterior, decorrente das novas apropriações de "INSS" e "FGTS", terem sido inferiores as baixas do período e representaram cerca de 0,4% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 16.342,50 a título de "INSS" e R\$ 12.134,38 relativos ao "FGTS".

Por fim, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pelos registros do Livro Razão e dos extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 25% do total da dívida no mês de maio/2023 e com o montante no valor de R\$ 1.425.760,00, apresentou retração de R\$ 44.571,00, devido as novas apropriações serem inferiores as baixas realizadas no mês em questão.

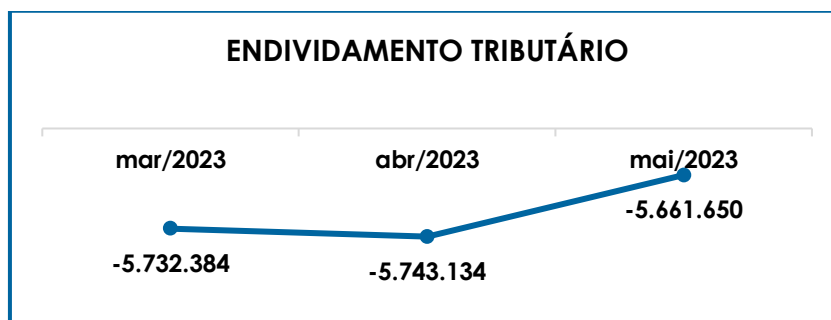
Referente aos pagamentos, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "IRRF a recolher" (R\$ 1.159,43), "PIS a recolher" (R\$ 421,01), "COFINS a recolher" (R\$

1.943,10), "Simples a recolher" (R\$ 59.158,33), "ISS a recolher" (R\$ 22.012,97) e "PIS/COFINS/CSLL Retido a recolher" (R\$ 599,47).

➤ **Parcelamentos – LP:** em 05/2023, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 4.215.393,00, e redução de R\$ 24.857,00, em virtude de os pagamentos de parcelamentos no mês em análise, no mais, é sabido que este grupo de contas representava cerca de 74,5% da dívida tributária total em maio/2023.

Ainda sobre os parcelamentos, verifica-se que não houve novas apropriações de parcelamentos no mês de maio/2023.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a majoração em 1% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.661.650,00 em maio/2023.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações

assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 35% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

X.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidas nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, ocorrido entre os dias 04/05/2023 e 02/06/2023, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recai sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	489.594	806.525	381.054	5.153.191
VENDA DE UNIDADES	66.521	64.770	66.897	337.963
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	556.114	871.295	447.951	5.491.154
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 46.042	- 83.535	- 39.593	- 424.890
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	510.072	787.760	408.358	5.066.264
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92%	90%	91%	92%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 116.321	- 168.251	- 74.148	- 949.274
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	393.751	619.509	334.210	4.116.990
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	71%	71%	75%	75%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 330.803	- 237.047	- 196.776	- 1.594.533
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 206.280	- 204.103	- 166.545	- 1.049.006
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.856	- 24.615	- 14.866	- 121.616
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 32.042
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.002	- 1.655	- 687	- 9.264
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 15.036	- 15.036	- 15.036	- 75.181
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 197.225	137.053	- 59.700	1.235.348
RECEITAS FINANCEIRAS	7.571	8.178	27.708	53.743
RECEITAS DIVERSAS	25.910	1.589	9.223	75.465
DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.719	- 4.045	- 3.720	- 44.149
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 169.464	142.775	- 26.489	1.320.408
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 3.277	- 1.477	- 1.525	- 9.465
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 172.740	141.298	- 28.014	1.310.942

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de maio/2023, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ 28.014,00**, com reversão do resultado positivo obtido no mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês 05/2023 foi de R\$ 447.951,00, estando composta pela “prestação de serviços” no importe de R\$ 381.054,00 e pelas “vendas de unidades” na monta de R\$ 66.897,00. Em relação ao mês anterior, verifica-se minoração de 49% no faturamento, o equivalente a R\$ 423.344,00, ocasionando a involução do resultado contábil apurado.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de maio/2023, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 39.593,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas”, apresentando decréscimo de R\$ 43.943,00 se comparado ao mês de abril/2023.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 74.148,00 em maio/2023, com minoração de 56% em relação ao mês anterior, sendo que as principais retrações ocorreram nas contas “material utilizado prestação de serviço” e “merc. utilizadas na prestação serviço”.
- **Despesas administrativas:** no mês 05/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 196.776,00, demonstrando regressão de 17%, em virtude, principalmente, da involução nas contas de “serviços prestados por PF” e “material de uso, consumo e limpeza”, dentre outras variações menores.
- **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** em 05/2023, houve o decréscimo de R\$ 47.307,00, justificado pela minoração de “indenizações trabalhistas”, “salários e ordenados” e “FGTS”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 181.411,00.

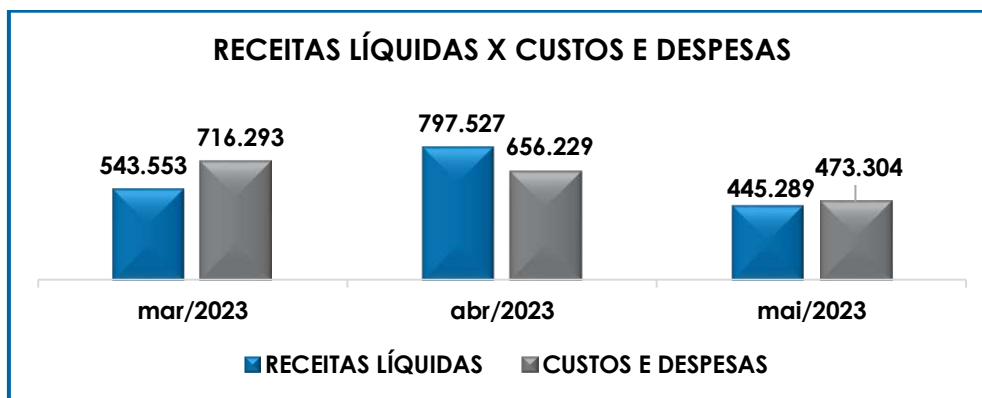
Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento indicado no Item V.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 174.492,00, são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$ 181.411,00, tendo

em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 6.919,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto de maio/2023 consumiram 40% do faturamento.

- **Despesas tributárias:** no mês de maio/2023, estas despesas sumarizaram R\$ 687,00, com involução de R\$ 968,00 em comparação ao mês anterior, em virtude da redução de gastos com “contribuição sindical - patronal”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se que em maio/2023, houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.036,00.
- **Receitas financeiras:** em 05/2023, verifica-se o reconhecimento de R\$ 27.708,00, correspondentes a “rendimentos sobre aplicações financeiras”, “juros ativos” e “descontos obtidos”.
- **Receitas diversas:** em maio/2023, apresentou o saldo de R\$ 9.223,00 e adição de R\$ 7.634,00, se comparada ao mês anterior, decorrente da majoração nas rubricas “despesas recuperadas” e “receitas eventuais”.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 3.720,00 em maio/2023, com regressão de R\$ 326,00, sendo que os gastos com maior relevância foram em “juros passivos” e “despesas bancárias”.
- **Provisão IRPJ e CSLL:** em maio/2023, notou-se o saldo de R\$ 1.525,00, em virtude da contabilização de provisão de IRPJ e CSLL sobre faturamento das Empresas **CBR e JFX Construtora** tendo em vista que as referidas Devedoras são tributadas com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em maio/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 445.289,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 473.304,00, evidenciando apuração de **prejuízo contábil de R\$ 28.014,00**.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, no qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, tais atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 172.740	141.298	- 28.014
DEPRECIACÕES	15.036	15.036	15.036
LUCRO AJUSTADO	- 157.704	156.335	- 12.978
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 31.112	- 233.874	1.064.928
CLIENTES	4.084.051	- 349.824	- 137.909
OUTROS VALORES A RECEBER	89.424	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 1.433.067	- 3.500	- 3.500
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	9.719	- 857	- 2.513
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 296.962	- 130.393	942.844
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	211.852	- 92	92
EMPRÉSTIMOS	- 2.696.129	250.790	265.914
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	318.664	- 93.426	- 1.311.372
FORNECEDORES	- 115.649	10.242	- 81.030
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 2.178.286	127.235	151.165
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 15.628	10.937	- 11.799
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 4.141	- 1.800	48
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	323	- 2.150	- 12.056
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 39.630	37.581	- 44.571
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 24.455	- 24.681	- 24.857
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	-	- 1.022.357
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	2.696.129	- 250.790	- 265.914
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	129.848	- 170.965	- 259.421
IMOBILIZADO	- 1.248	- 655	- 1.267
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	35.000	-	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	33.752	- 655	- 1.267
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 201.861	- 585	- 585
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	- 201.861	- 585	- 585
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 38.262	- 172.206	- 261.273
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	1.128.755	1.090.493	918.287
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	1.090.493	918.287	657.014

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em redução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 261.273,00** em maio/2023, evidenciando que às saídas de numerários foram

superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve redução nos **ativos operacionais** e o conseqüente impacto positivo nos fluxos de caixa, no importe de R\$ 1.064.928,00, em razão das saídas de recursos financeiros.

Quanto aos **passivos operacionais**, nota-se o decréscimo de R\$ 1.311.372,00, motivada pela dilatação no prazo do pagamento e novos provisionamentos de valores a pagar, serem inferiores aos adimplementos.

➤ **Atividades de investimento:** em maio/2023, observa-se a minoração de R\$ 1.267,00, correspondente a adição no ativo imobilizado do Grupo.

➤ **Atividades de financiamento:** em 05/2023, verifica-se uma redução de R\$ 585,00, em virtude do pagamento na rubrica "Consórcio 23068".

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em maio/2023, estiveram em situação correlata, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores** no mês de maio/2023, era de **85 colaboradores**, sendo que 75 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 06 admitidos no mês em análise, 10 estavam afastados e 09 foram demitidos (sendo que este último não está computado no total da soma).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 174.492,00** em maio/2023, e demonstrou redução de 21% em relação ao mês de abril/2023, o equivalente a R\$ 47.361,00.

Quanto aos pagamentos realizados, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, nos dias 05 e 07/05/2023 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de abril/2023, no montante de R\$ 111.487,29. Em seguida, nos dias 20, 22 e 24/05/2023, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de maio/2023, na quantia de R\$ 22.359,00.

O **EBITDA**, em maio/2023, apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 43.977,00**, com reversão do lucro operacional apurado no mês anterior, em razão da retração de 48% nas receitas líquidas.

No que tange a **Liquidez Imediata** em maio/2023 apurou o índice de **R\$ 0,17**, restando evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,74**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Referente ao índice **Capital de Giro Líquido**, no mês 05/2023 este exibiu resultado negativo de **R\$ 2.699.026,00**, com majoração do saldo negativo em 42%, refletindo que as Empresas não detêm equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Em maio/2023, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador positivo e satisfatório de **R\$ 240.031,00**, com majoração de

R\$ 218.939,00 quando comparado ao mês anterior, evidenciando que as Recuperandas conseguiram administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já o **Grau de Endividamento** teve minoração de R\$ 1.050.684,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 15.375.649,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem superiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em maio/2023, o total de **R\$ 447.951,00**, apresentando retração de 49% quando comparado a abril/2023, o equivalente a R\$ 423.344,00.

Em maio/2023, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 27.839.815,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 26.528.873,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 1.310.942,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2023, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.661.650,00**, com decréscimo de R\$ 81.484,00 em relação ao mês anterior, sendo que 0,4% representava os "encargos sociais" e 99,6% as "obrigações tributárias e parcelamentos".

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 138.629,00, proporcional a 2% do montante total devido ao Fisco em maio/2023.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ 28.014,00**, em maio/2023, demonstrando reversão do resultado positivo apurado no mês anterior, em razão da retração de 49% da receita operacional bruta.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)**, observa-se as reduções de caixa e equivalentes em **R\$ 261.273,00** em maio/2023, tendo em vista que as saídas de numerários superaram as entradas de recursos e as diluições de pagamentos de algumas obrigações.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Assim, conforme indicado no tópico IX.III - Passivo Concursal, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final em R\$ 8.939.218,00, o qual em maio/2023, foi reduzido para R\$ 7.916.861,00, em virtude dos pagamentos efetuados ao Banco Sicoob (citados no tópico IX.I – Ativo) e que trata de valores extraconcursais, ou seja, não deveriam estar alocados neste subgrupo.

Todavia, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os montantes sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 7 de agosto de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR 067042-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Doc. 01

ANEXO I

Após análise de todos os dados disponibilizados a esta Administradora Judicial até o presente momento e conforme detalhadamente exposto no Relatório Mensal de Atividades, ao qual este documento segue anexo, as seguintes informações e providências complementares são necessárias:

- **Pagamentos CHT:** verificou-se que foi pago a maior os salários de abril/2023, na monta de R\$ 353,00, sendo necessário explicar o motivo.

CHT 04/2023	05 e 07/05/2023	DIFERENÇA
106.205,71	106.558,71	353,00

- **Medidas para gestão do endividamento tributário:** como estão as tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal?
- **Faturamento:** nota-se que em maio/2023, a Empresa JFX faturou com "vendas de unidades" o montante de R\$ 66.897,00, no entanto, ao verificar o Livro de Saídas, não há movimento, qual o motivo?
- **Colaboradores:** Qual o motivo da contratação de autônomos nas mesmas funções que os CLTs? (Exclusivamente na CHT)
- **Folha - Hotel Fazenda:** Que tipo de "licença sem vencimento" foi concedida aos colaboradores e qual o motivo? Necessário encaminhar a folha de pagamento, se for o caso.

QUESTIONAMENTOS DE MARÇO E ABRIL/2023 QUE NÃO FORAM RESPONDIDOS

- **Empréstimos/Mútuos (Ativo e Passivo), Contas Correntes Sócios, Clientes, Outros Valores a Receber, Provisão Para Devedores Duvidosos (saldo devedor e não credor):** no mês de março/2023, nota-se diversos lançamentos que

extinguiram os saldos de algumas contas, transportando os valores para outras rubricas. Esclarecer o motivo das movimentações em cada grupo de contas, acompanhados dos documentos que lastreiem as movimentações, em complemento aos dados que constam nas peças contábeis, mas que não permitem o completo entendimento das ocorrências por esta Administradora Judicial.

- **Conta Corrente:** no mês de março/2023, nota-se a regressão de R\$ 100.000,00, em razão do pagamento realizado pela Sócia Maria Francisca, a título de “empréstimo” tomado com a Recuperanda CBR. Sobre isso, por gentileza, necessário indicar o instrumento legal vinculado ao montante, bem como encaminhar o referido Contrato.

Presidente Prudente (SP), 7 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA LUIZ SILVA

Departamento Contábil

JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA

CRC PR-067042/0-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571